



GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026
Nº (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>): 1096914

OBJETO: Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de materiais de uso veterinário/agropecuário para atender necessidades da Emdagro com recursos do orçamento fiscal do Estado/Emdagro, cuja fonte específica será definida no momento da contratação/aquisição.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301. PROJETO/ATIVIDADE: - 38 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90 CLASSIFIC.FUNCIONAL:
BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nºs. 40.638/2020.
REGISTRADA: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04
LOTE: 01
VALOR TOTAL DO LOTE: 2.998,90 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
REGISTRADA: DISTRIBUIDORA VETERINÁRIA E AGRÍCOLA LTDA
CNPJ: 32.734.287/0001-70
LOTES: 02, 03, 10 e 20
VALOR TOTAL DOS LOTES: 149.955,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
REGISTRADA: B & R Representações e Serviços Agropecuários LTDA - ME
CNPJ: 05.526.497/0001-08
LOTES: 04 e 19
VALOR TOTAL DOS LOTES: 10.425,00 (dez mil vinte e cinco reais)
LOTES: - 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 - Fracassados

Adjudico e Homologo em 07 / 08 / 2026

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor Presidente - Emdagro

Funcap

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

COMUNICADO

Prorroga o prazo de inscrições dos Editais de Chamamento Público nº 17/2026 e nº 18/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar a ampla participação dos agentes culturais nos processos de seleção pública promovidos pela Fundação;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para recebimento das inscrições, garantindo melhores condições de acesso aos proponentes e maior alcance das políticas públicas de fomento à cultura;

RESOLVE prorrogar até o dia 07 de agosto de 2026, às 23h59, o prazo para inscrições dos seguintes editais:

I - Edital de Chamamento Público nº 17/2026 - Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas - Sergipe, destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022);

II - Edital de Chamamento Público nº 18/2026 - Edital de Subsídio para Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, destinado à seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para recebimento de subsídio de manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos respectivos editais.

Aracaju-SE, 06 de Agosto de 2026.

Gustavo Bastos Paixão.
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE DOCUMENTAL Edital de Chamamento Público PNAB nº 15/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA.

Seleção de Projetos para Termo de Execução Cultural. Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE no exercício de suas atribuições legais, torna público, no dia 10.08.2026, o resultado preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público PNAB nº 15/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA, em atenção aos princípios da transparência, da isonomia e da segurança jurídica que regem o presente certame. O presente edital é realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023.

O presente resultado classifica as inscrições como: pré-habilitados, suplentes, e desclassificados, cujos documentos foram analisados nesta Etapa de Habilitação, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no edital e seus anexos.

Nos termos do item 11.12 do Edital, fica assegurado a qualquer proponente que se julgue prejudicado,

seja por erro material, inconsistência de dados, ausência de informações ou divergência quanto à análise e classificação, o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado.

Os recursos deverão ser protocolados pela plataforma E-Doc ou pelo Novo Mapa Cultural de Sergipe, em estrita observância aos critérios e procedimentos estabelecidos, com a devida identificação do assunto: „Recurso - Edital nº 15/2026 - PNAB“.

Aracaju-SE, 07 de Agosto de 2026.

Gustavo Bastos Paixão.
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 284/2026 De 07 de agosto de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Gerente III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ANNY CAROLINE RODRIGUES DE ARAUJO, CPF nº XXX.055.015-XX, no cargo de Livre Provisão de Gerente III, a partir de 05 de agosto de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de agosto de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 285/2026 De 07 de agosto de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provisão de Gerente I, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARIA LUCYELMA FREITAS DE MELO, CPF nº XXX.148.365-XX, no cargo de Livre Provisão de Gerente I, a partir de 05 de agosto de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de agosto de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 073 /2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: GASTRUS - NUCLEO INTEGRADO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA - CNPJ: 27.692.221/0001-24

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a extensão de serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 803/2026 - PROJUR

PROCESSO Nº: 015215.62184/2026-4 (E-DOC: Nº 13701/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência

RESOLUÇÃO Nº 09/2026/CD, DE 27 DE JULHO DE 2026, RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado, pelo Conselho Deliberativo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, o aporte ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe - FUNPREV/SE dos imóveis relacionados abaixo, em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 5º, e no art. 8º, § 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 449, de 2026:

- I - Antigo Aeroclube de Sergipe;
- II - Terreno da Praia da Costa;
- III - Parque João Cleofas;
- IV - Sede da CODISE;
- V - Terreno da CODISE;

Art. 2º Compete à Presidência do SERGIPEPREVIDÊNCIA adotar as providências administrativas,